



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 315 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**Altera a Resolução 272, de 04 de maio de 2010.**

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 1º, parágrafo único, VIII da Resolução 272, de 04 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*Parágrafo único. (...)*

**VIII – Firmar parcerias com projetos sociais ou entidades sem fins lucrativos visando fomentar suas atividades fins.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

**Erivelto Angelo dos Santos**  
**Presidente**